

1 **Ata da 10ª Reunião Ordinária do CMPC Joinville, 15 de abril de 2014 – Teatro Juarez**
2 **Machado –Centreventos Cau Hansen.**

3 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no Teatro
4 Juarez Machado, no Centreventos Cau Hansen, em Joinville, SC, realizou-se a décima
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville (CMPC-
6 Jlle/Gestão 2012-2014), conforme convocação da diretoria, Presidenta Ilanil Coelho e
7 Vice-Presidenta Heidi Bublitz Schubert, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Retorno
8 do Parecer da Procuradoria Geral do Município. 2. Apresentação da Comissão Temática
9 do SIMDEC. 3. Recomposição da Comissão Temática do SIMDEC. 4. Apresentação dos
10 valores do Edital e Mecenato SIMDEC/2014. 5. Distribuição dos valores entre as
11 modalidades definidas pelo CMPC. 6. Indicações para Comissão de Análise de Projetos-
12 CAP. 7. Indicação de membro do CMPC para a COMPHAAN, conforme Ofício no.
13 427/14/GPEA, de 5/03/14 (Período abril/2014 a abril/2016). 8. Pendências: 8.1. Retorno
14 sobre o que foi deliberado em relação ao prêmio mérito cultural. 8.2. Uso e ocupação pela
15 cultura do antigo prédio da Prefeitura. 8.3. Uso e ocupação da Cidadela Cultural. 9. Site.
16 (Retorno da SECOM; Proposta de conteúdo: Maycon). 10. Calendário dos Fóruns
17 Setoriais para o primeiro semestre de 2014: Dança – Maycon: agendados: dias 28/abril
18 (19h30min) e 26/ julho (15h); Formação – Heidi/Patrícia: agendada dia 12/junho. Assuntos
19 gerais. A presidenta iniciou a reunião justificando a ausência da conselheira Heidi Bublitz
20 Schubert em viagem a Europa. Solicitou aos participantes um minuto de silêncio em
21 homenagem a ex-conselheira Caroline Lisa Schultz. Em seguida, foi submetida à
22 Plenária a aprovação da ata. Ata aprovada. Na sequência, sugeriu inversão da pauta e
23 foi aceita pelos conselheiros. Foi dado início à ordem do dia com o primeiro item -
24 **Indicação de membro do CMPC para a COMPHAAN.** A conselheira Taiza Mara Rauen
25 Moraes foi reconduzida como membro representante da COMPHAAN até o final do
26 mandato dessa gestão – agosto/2014. Após essa data será nomeado novo membro em
27 conformidade com o que será deliberado pelos conselheiros que integrarão o novo.
28 Quanto ao item 2 - **Retorno do Parecer da Procuradoria Geral do Município referente**
29 **a membros do CMPC serem proponentes dos projetos do SIMDEC,** a presidenta ficou
30 responsável pelo estudo dessa matéria e a mediação junto à FCJ e Procuradoria Geral do
31 Município. Relatou o trabalho de análise dos documentos e o que foi discutido em reunião
32 com a Procuradora Franciele e em reunião com Dolores, conforme segue: “1. O CMPC
33 não faz avaliação de projetos encaminhados ao SIMDEC; 2. A avaliação e
34 acompanhamento dos projetos são atribuições da CAP e da FCJ; 3. O CMPC tem por
35 atribuição discutir e deliberar sobre as diretrizes políticas gerais do SIMDEC, bem como
36 fiscalizar e acompanhar o alcance do SIMDEC no que diz respeito ao cumprimento das
37 metas do PMC. Desta perspectiva, não há impedimento legal e ético no fato de
38 conselheiros submeterem seus projetos nos editais do SIMDEC.” Por intermédio da
39 diretoria executiva da FCJ, Sra. Dolores, a Procuradoria recomendou que o CMPC
40 registrasse em ata tais conclusões, o que bastaria para finalizar o processo, orientando
41 também para que se registrasse a ressalva de que um conselheiro não acumule
42 simultaneamente cadeiras no CMPC e na CAP. O conselheiro Marcelo de Mello pontuou
43 que o mandato da CAP encerra-se no final de maio/2014 e questionou se os membros
44 deveriam sair imediatamente ou aguardar a finalização do mandato. A Plenária decidiu
45 que os dois conselheiros senhores Marcelo e Ananias permaneçam como membros da
46 CAP até o final do mandato, pois até essa data não haverá avaliação de projeto. Os

47 conselheiros solicitaram a incorporação dessa normativa no Regimento Interno do CMPC.
48 A Sra. Ilanil esclareceu que para fazer alteração no Regimento é necessário um quórum
49 qualificado, sugerindo encaminhar a demanda para a próxima gestão do CMPC.
50 Ressaltou que não há impedimento legal e ético dos conselheiros do CMPC submeterem
51 projetos nos editais do SIMDEC. Todavia, membros da CAP estão impedidos de
52 submeterem projetos aos editais do SIMDEC. A Plenária, após essas discussões,
53 deliberou pela formalização através de ofício à Fundação Cultural, para que haja um novo
54 parecer da Procuradoria sobre os posicionamentos conclusivos desse assunto. Na
55 sequência, passou-se para o próximo item 3- **Apresentação da Comissão Temática do**
56 **SIMDEC**. O relatório foi anteriormente encaminhado para apreciação aos conselheiros via
57 e-mail. O conselheiro Sr. Marcelo de Mello apresentou os relatos finais levantados pela
58 comissão temática para apreciação desse conselho. Informou que a comissão deseja,
59 caso for aprovada pelo CMPC, iniciar as alterações e implantá-las ainda esse ano e/ou
60 nos próximos editais do SIMDEC. Ele apresentou cada item e foi sugerido aos
61 participantes que solicitassem destaque de esclarecimentos ao término da apresentação.
62 Ao finalizar todos os itens a Sra. Ilanil agradeceu e parabenizou o trabalho da comissão
63 que representou esse conselho no diálogo e na avaliação com o sistema e com a
64 sociedade civil. Alguns itens foram discutidos e destacados: Item 3 – “Os critérios de
65 avaliação”, as bancas deverão ser orientadas a justificar os critérios adotados. Os
66 parâmetros e/ou os conceitos devem estar estabelecidos na escrita do edital a fim de
67 minimizar os possíveis questionamentos. O parâmetro de análise deve ser de relevância
68 cultural para a sociedade. Item 10: a Srta. Carla dos Santos, coordenadora do SIMDEC,
69 informou que recebeu uma Circular da Controladoria do Município sobre as exigências do
70 Tribunal de Contas, conversou com o Presidente, a coordenadora de contabilidade e a
71 contadora da Fundação sobre o assunto, esclareceu que todo o edital do SIMDEC deste
72 ano será prêmio para o repasse dos recursos, pois não há outra alternativa. As mudanças
73 são: primeiro a prestação de contas não são tão rígidas, segundo o repasse para a
74 pessoa física é direto e tem retenção de impostos de 27,5%; para a pessoa jurídica a
75 retenção é feita por ela. Quanto ao Mecenato não haverá modificações. Item 12: A Srta.
76 Carla informou que o edital de credenciamento de 2014 foi suspenso porque ainda não foi
77 submetido à avaliação e parecer do CMPC, necessita de mais de 90 dias para sua
78 legalidade, então, continua o processo de inexigibilidade para contratação das bancas.
79 No entanto, o edital será submetido ainda esse ano para o conselho e entrará em vigor no
80 próximo ano. Item 13: O CMPC exige do parecerista o conhecimento do PMC e as suas
81 metas. Item 16: As “Rodadas Criativas” encaminhar à Comissão Temática essa demanda
82 para ser viabilizado em 2015. Item 17: “Projetos Continuados” terem critérios mais
83 apurados na sua avaliação, na justificativa apontar as metas atingidas no PMC e a sua
84 abrangência. Item 18, 19 e 20: “Projetos que zerem pelo menos um dos itens de avaliação
85 serão desclassificados pela banca avaliadora”; “Vedados aos proponentes inadimplentes/
86 irregulares novos projetos e realização de serviços em projetos do SIMDEC por terceiros”,
87 a Coordenadora do SIMDEC esclareceu que encaminhará os pedidos a PGM sobre a
88 legalidade do assunto. Dando continuidade a pauta da reunião, segue o item 4 -
89 **Apresentação dos valores do Edital e Mecenato SIMDEC/ 2014** e o item 5 -
90 **Distribuição dos valores entre as modalidades definidas pelo CMPC**. A Srta. Carla
91 esclareceu que a meta 19 do PMC foi atingida na modalidade Patrimônio Cultural -

92 Material e Imaterial. A seguir, a tabela aprovada pelo CMPC com os referidos valores e as
 93 modalidades:

| Modalidade | Qtd. | Valor máximo | Total | Total p/área |
|--|------|---------------|----------------|----------------|
| Audiovisual | 1 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 95.000,00 |
| | 1 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | |
| Ações afirmativas em cultura (gênero, etnia, geração, orientação sexual e pessoas com deficiência) | 3 | R\$ 9.000,00 | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| Artes híbridas e linguagens alternativas | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| Artes visuais | 4 | R\$ 20.000,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 128.000,00 |
| Coletiva de artistas | 8 | R\$ 6.000,00 | R\$ 48.000,00 | |
| Artesanato de referência cultural | 2 | R\$ 7.500,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| Comunicação em cultura | 2 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| Dança | 5 | R\$ 20.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Difusão de produção cultural | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| Experimentação artística | 2 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Formação em cultura | 2 | R\$ 8.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 52.000,00 |
| | 3 | R\$ 12.000,00 | R\$ 36.000,00 | |
| Iniciantes | 2 | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| Livro, leitura e literatura | 5 | R\$ 15.000,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| Manifestações Carnavalescas | 3 | R\$ 2.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 51.000,00 |
| | 3 | R\$ 15.000,00 | R\$ 45.000,00 | |
| Manifestações Circenses | 1 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Manifestações culturais populares | 3 | R\$ 10.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| | 3 | R\$ 15.000,00 | R\$ 45.000,00 | |
| Música | 10 | R\$ 15.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 180.000,00 |
| | 4 | R\$ 7.500,00 | R\$ 30.000,00 | |
| Patrimônio cultural - Material e Imaterial | 1 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 410.000,00 |
| | 5 | R\$ 30.000,00 | R\$ 150.000,00 | |
| | 4 | R\$ 60.000,00 | R\$ 240.000,00 | |
| Teatro | 5 | R\$ 20.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |

| | | |
|-------|----|------------------|
| Total | 84 | R\$ 1.369.000,00 |
|-------|----|------------------|

94
 95 A Plenária decidiu a retirada de duas modalidades do Edital SIMDEC/2014: o Design
 96 porque não houve demanda de projeto nos últimos dois anos para mantê-la e a
 97 Residência e Intercâmbio Cultural porque os valores destinados são insuficientes para
 98 sua concretização. Essa última será incluída no Mecenato SIMDEC/2014 com aumento
 99 de recursos. Devido ao tempo avançado, a Plenária decidiu deixar a distribuição dos
 100 valores e as modalidades do Mecenato- SIMDEC/2014 para a próxima reunião
 101 extraordinária no início de maio. Dando andamento, no tocante ao item 6 - **Indicações**
 102 **para Comissão de Análise de Projetos – CAP** a Coordenadora do SIMDEC apresentou
 103 as cinco instituições aptas que enviaram a documentação exigida pela lei para compor
 104 esta comissão. A Plenária aprovou os seguintes membros de cada órgão: Associação
 105 Joinvilense de Teatro – AJOTE: João Daniel Zanella; Associação dos Músicos de Joinville
 106 – AMUJ : Rafael Bello Zimath; Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: Ariate Emanuele da
 107 Costa; Instituto Schwanke: Letícia Terezinha Coneglian Mognol; UNISOCIESC Educação
 108 e Tecnologia: Giane Bracelo. A conselheira Jacila de Souza Barbosa fez uma solicitação
 109 ao CMPC para que pensássemos numa capacitação em comunidades mais carentes, a
 110 fim de estimular e valorizar as pessoas interessadas em elaborar projetos para o
 111 SIMDEC. Justifica que os cursos de capacitação promovidos pelo SIMDEC acontecem na
 112 região central, dificultando o acesso de muitos interessados. A Carla respondeu que o
 113 SIMDEC está sempre de portas abertas para ajudar a todos os interessados. Quanto aos
 114 demais itens, devido ao tempo esgotado, ficaram para a próxima reunião. Sem mais nada
 115 a ser tratado, a presidenta Ilanil agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
 116 reunião, que foi secretariada por Luciane Piai, que lavra esta ata e assina a lista de
 117 presença, anexa, juntamente com os conselheiros presentes.

APPROVED